



PORTARIA Nº 232/2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 276 2, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o cumprimento de mandado de segurança, referente ao **Processo 0000283-72.2017.8.03.0000**, e contido no **EDOC. 314.124622/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **ADRIANA BARRETO COSTA DE ALMEIDA** matrícula nº **914320**, do Grupo **POLICIA CIVIL**, Progressões Funcionais Horizontais, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLICIA – 2007
Da Classe “1ª” Padrão III para Classe “1ª” Padrão IV
Da Classe “1ª” Padrão IV para Classe “1ª” Padrão V
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI
Da Classe “1ª” Padrão VI para Classe “Especial” Padrão I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiro a contar de **07/02/2017**, conforme determinação judicial.

Macapá-AP, *16* de junho de 2017.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração